DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1206** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO N° 062/2024**, art. 74 inciso IV –inexigibilidade; art. 79 – Credenciamento, Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRA**, em favor do **BANCO DO BRADESCO S.A**. O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários:

DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R$ 2,77
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – INTERNET BANKING	R$ 2,49
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - AUTOATENDIMENTO	R$ 2,77
Pagamento de documento com código de barras FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,49
Pagamento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 3,50
Pagamento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,69
Abertura de recebimento no CANAL CAIXA exclusivamente para o serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R$ 3,25 além de uma tarifa de R$ 1,80 por REGISTRO
Serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R$ 3,25
RECEBIMENTO VIA PIX	R$ 2,05

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 29 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

.....